Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Moção N.º 02/90 **Proc.**

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: congratula-se com a EMBAIXADA DA AFRICA DO SUL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Após ouvido o plenário, se aprovado for , solicitamos que seja oficiado À EMBAIXADA DA ÁFRICA DO SUL -Brasilia, nossa MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, pela liberação de ROLIHLAHLA NELSON MANDELA, líder da resistência negra, que depois de ficar aprisionado 27 anos ganhou a liberdade.

A partir deste momento acreditamos que Mandela será o grande interlocutor nas negociações que devem desembocar em um pais livre do abominável regime do " Apartheid", o regime de segregação racial imposto pela minoria branca.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1.990

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador PSDB

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 19/02/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº 12.742/90
19/02/90
Diretor da Secretaria

2